

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/SMPED/2023 AO CONTRATO Nº 035/2022-SMPED**

**PROCESSO ELETRÔNICO:** 6065.2022/0000682-7

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO PMSP - SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPED, CNPJ Nº 08.082.743/0001-60.

**CONTRATADA:** SÃO PAULO TURISMO S/A.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente a contratação de empresa visando à prestação de serviços de concepção, planejamento, organização, coordenação, produção e execução de eventos nacionais e internacionais, virtuais, digitais, híbridos, *lives*, *streamings*, produção de conteúdo áudio visual, com viabilização de infraestrutura e fornecimento de apoio logístico, para a Administração Direta.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Acréscimo em 25% (vinte e cinco por cento), no valor total de R\$ 447.000,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil reais), para garantia da plena execução das ações prioritárias da SMPED para o período de janeiro e fevereiro de 2023.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO -- PMSP**, através da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED, inscrita no C.N.P.J. nº 08.082.743/0001-60, com sede na Rua Líbero Badaró nº 425 - 32º andar Centro - São Paulo/SP CEP: 01009-905, neste ato, representada pelo senhor **FLÁVIO ADAUTO FENÓLIO**, Chefe de Gabinete, portador do RG: 26.238.777-3 SSP/SP e CPF nº 260.109.838-43, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, a **SÃO PAULO TURISMO S/A**, sociedade de economia mista, com sede nesta Capital, na Rua Boa Vista, nº. 280 andares 11, 12, 13, 14, 15 e 16, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 62.002.886/0001-60, Inscrição Estadual nº. 104.969.196.117, neste ato representada pelo Diretor Presidente **GUSTAVO GARCIA PIRES**, RG: nº 36.880.537-2 - SSP/SP e CPF nº 437.607.748-81 e por seu Diretor de Clientes e Eventos e, o senhor **THIAGO ANTUNES CAVALCA REIS LOBO**, RG.



nº 24.642.210-5 -SSP/SP, CPF n.º 270.080.478-35, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, de acordo, com o despacho de fls. 076658453, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 05/01/2023, página n. 01, nos termos da Lei Municipal nº. 13.278/02, da Lei Federal nº. 10.520/02 e da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas complementares resolvem de comum acordo, **ADITAR o Contrato nº 035/2022-SMPED**, com acréscimo em 25% (vinte e cinco por cento), no valor total de R\$ 447.000,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil reais), para garantia da plena execução das ações prioritárias da SMPED para o período de janeiro e fevereiro de 2023, como segue:

---



**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

- 1.1. O contrato será aditado em 25% (vinte e cinco por cento), no valor total de R\$ 447.000,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil reais), para garantia da plena execução das ações prioritárias da SMPED para o período de janeiro e fevereiro de 2023.
  - 1.2. O valor inicialmente contratado foi de R\$ 1.791.350,27 (um milhão setecentos e noventa e um mil e trezentos e cinquenta reais e vinte e sete centavos).
  - 1.3. O valor total do presente contrato passara a ser de R\$ 2.238.350,27 (dois milhões, duzentos e trinta e oito mil trezentos e cinquenta reais e vinte e sete centavos).
  - 1.4. Ficando autorizada a emissão de Nota de Reserva e posterior Empenho para a despesa referente ao exercício subsequente, sendo que para o próximo exercício deverá onerar dotação própria observando-se o princípio da anualidade orçamentária.
- 

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 035/2022-SMPED**

- 2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas no **Contrato nº 035/2022-SMPED** que não foram afetadas pelo presente.



  
 2



E, por estarem entre si justas e contratadas, depois de lido e achado conforme, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo/SP, 05 de janeiro de 2023.

**FLÁVIO ADAUTO FENÓLIO**  
Chefe de Gabinete  
SMPED

Pedro Henrique Krawczyk Pauli  
Diretor  
Diretoria Jurídica e de Conformidade

**GUSTAVO GARCIA PIRES**  
Diretor Presidente  
SÃO PAULO TURISMO S/A

**THIAGO ANTUNES CAVALCA REIS LOBO**  
Diretor de Clientes e Eventos  
SÃO PAULO TURISMO S/A

**TESTEMUNHAS:**

  
1. **Jaqueline Martins Gomes**  
RG: 48.072.082-4

  
2. **Marcos Rogerio Lozano Lopes**  
RG: 11.486.090-7



**EMBASSY**

Director  
Director General of Customs

